



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 216/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1809/2011 (Protocolo nº. 3888/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Tatiana Socoloski, Juíza designada para a Comarca de Santo Antônio, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 24 a 31 de março de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio);

Art. 2º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Márcio Silva Maia, Juiz designado para a Comarca de Pedro Velho, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), a partir de 01º de abril de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus ao recebimento da Gratificação Eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN